



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
*Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional*  
(LEI 5.905/73)  
**UTILIDADE PÚBLICA**  
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**PORTARIA COREN-AP Nº 063, DE 20 DE MARÇO DE 2018**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, previsto no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular nº. 0020/2018 – Gab/Pres/Cofen;

**CONSIDERANDO** a aprovação da 493ª Reunião Ordinária de Plenária do Regional do dia 09 de março de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** as Conselheiras e a Ouvidora abaixo relacionadas para atuarem no procedimento de solicitação de cadastro de unidades de ensino, cursos de ensino superior e educação profissional técnica de nível médio no sistema de registro do Cofen adotado para garantir a segurança das informações:

- **Dra. Joseli da Silva Monteiro** - Conselheira;
- **Dra. Teresa Cristina Farias de Araújo Chucre** - Conselheira;
- **Sra. Priscilla Lorena de Oliveira Colares Silva** - Ouvidora.

**Art. 2º.** O prazo para a conclusão dos trabalhos até o dia 29 de março de 2018.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de março de 2018.

**Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel**  
COREN/AP nº - 13.0898  
Presidente

**Dra. Ingride Lima dos Reis**  
COREN-AP Nº 25.7568  
Secretária